

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

CONTROLE INTERNO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE ANÁLISE ANUAL



MODALIDADE: PRESTAÇÃO DE CONTAS
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
EXERCÍCIO: 2022

EQUIPE: JÚLIO CÉSAR SAMPAIO DE MELO
VALBER ANDERSON RODRIGUES

Brejão - PE
2023

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
<u>GESTÃO DA EDUCAÇÃO</u>	5
APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5
APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5
<u>GESTÃO DA SAÚDE</u>	6
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	6
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	7
REPASSES AO PODER LEGISLATIVO	7
<u>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>	8
<u>DEMONSTRATIVO FINANCEIRO</u>	9
<u>CONCLUSÃO</u>	11
<u>APÊNDICES</u>	12
APÊNDICE I – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	12
APÊNDICE II – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	12
APÊNDICE III – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	14



INTRODUÇÃO

O presente relatório de análise tem por objetivo observar os dados contidos na prestação de contas do Prefeito do Município de Brejão, Sr.^a Elisabeth Barros de Santana, relativo ao exercício de 2022, para subsidiar a Gestão dos atos realizados no exercício citado.

A prestação de contas foi enviada no prazo estabelecido no art. 24-A da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores. Todas as contas foram consolidadas dos Poderes Executivo e Legislativo.

As análises do Poder Executivo, por sua vez, apresentam os resultados das administrações direta e indireta constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, incluindo os fundos especiais. As análises foram conduzidas de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pelo Controle Interno Municipal, obedecendo a Resolução do TCE/PE, Nº 76/2020.

- a) Análise quanto a aplicação em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino;
- b) Verificação da Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica;
- c) Análise das ações e Serviços públicos de Saúde;
- d) Do Repasse do Duodécimo à Câmara de Vereadores;
- e) Da Despesa com Pessoal;
- f) Da Dívida Consolidada Líquida;
- g) Verificação da Realização de Operação de Crédito.

A análise técnica deste Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal onde os responsáveis, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, não se eximem das sanções e penalidades junto ao Tribunal de Contas.



GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino

Conforme determina o caput do art. 212 da Constituição Federal, os municípios deverão aplicar na manutenção e desenvolvimento do ensino no mínimo 25% da receita proveniente de impostos, incluindo as transferências estaduais e federais. Com base nos dados constantes no Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada apurou-se a receita mínima aplicável na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Para apuração do valor aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2022 utilizaram-se os demonstrativos elencados no Apêndice II, onde conclui que o município aplicou um montante de R\$ 7.768.322,33, que corresponde a um percentual de 29,48%, assim cumprindo a exigência de aplicação contida no caput do art. 212 da Constituição Federal (25%).

Aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica

Conforme a Lei Federal nº 11.494/07, ART. 22, dos recursos anuais totais do FUNDEB, 60% no mínimo, devem ser destinados à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo na rede pública. Nesses recursos, incluem-se a complementação da União e as receitas de aplicação financeira dos valores recebidos pelo Fundo.

Para apuração do valor aplicado na remuneração do magistério em efetivo exercício no Ensino Fundamental foi utilizado o demonstrativo das despesas realizadas com recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica e dos restos a pagar processados e não processados na função educação. As receitas do FUNDEB foram obtidas a partir das fontes de informação apresentadas no Apêndice II e somaram R\$ 14.496.597,84.

Com base nessas informações, o Apêndice II também demonstra que a Prefeitura de Brejão aplicou, em 2022, R\$ 12.203.905,76, equivalente a 84,18% dos recursos anuais totais na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, cumprindo a exigência contida no art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07.



GESTÃO DA SAÚDE

A aplicação dos recursos nas ações e serviços de saúde pelos municípios esta regulamentada no art. 7º da Lei Complementar Federal nº 141/2012, o qual estabelece que os municípios devem aplicar pelo menos 15% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e os recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º da Constituição Federal, e que esses recursos bem como os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo Municipal de Saúde.

Considerando os dados constantes do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada foram determinadas as receitas vinculadas aos gastos em ações e serviços públicos de saúde: R\$ 4.182.645,74 (Apêndice III).

A partir dos demonstrativos elencados no Apêndice VI, apurou-se o total das despesas realizadas nas ações e serviços públicos de saúde por meio do Fundo Municipal de Saúde (FMS).

Conforme valores calculados, o Município aplicou na saúde, por meio FMS, um percentual de 16,69% (Apêndice III), cumprindo o disposto no art. 7º da Lei Complementar Federal nº 141/2012.

Despesa Total com Pessoal

Na apuração das despesas totais com pessoal, de que tratam os art. 18 a 23 da Lei Complementar Nº 101/2000, cabem as seguintes considerações:

Conforme a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), art. 20, inciso III, a despesa total com pessoal do Poder Executivo não deve ultrapassar 54% da Receita Corrente Líquida do período de apuração.

O levantamento da análise (Apêndice I), revela que a despesa total com pessoal do Poder Executivo, no último quadrimestre do exercício de 2022, alcançou R\$ 23.772.692,20, o que representou um percentual de 53,48% em relação à Receita Corrente Líquida que foi R\$ 44.448.108,27 no período.



Operações de Créditos

No tocante ao atendimento dos limites e condições paralização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar, cabem as seguintes considerações:

a) OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

O Município não realizou operação de crédito no exercício de 2022.

b) OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (A R O):

Não foram realizadas operações de crédito por antecipação da receita orçamentária 2022.

b) RESTOS A PAGAR:

Quanto a restos a pagar, e obedecidos os critérios de inscrição previsto pelo TCE/PE, verificou-se a seguinte situação em 31/12/2022:

RESTOS A PAGAR		
DESCRIÇÃO	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
1. PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO	759.487,55	0,00
2. BREJAO-FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJÃO	617.666,10	0,00
3. FME BREJAO - FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE BREJAO	68.952,89	0,00
4. FMAS BREJAO - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE B	28.005,50	0,00
5.FUPREB - FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BREJÃO	1.800,00	0,00
TOTALIZAÇÃO	1.475.912,04	0,00

REPASSES AO PODER LEGISLATIVO

Os limites de gastos do Poder Legislativo do Município, podem ser visualizados nos quadros a seguir:

Repasse do Duodécimo acima/abaixo do limite mínimo – a Auditoria apresentou o seguinte quadro:

Ocorre que o percentual de 7%, para Municípios até 100 mil habitantes, foi instituído pelo artigo 29-A da Constituição Federal passaram a ser produzidos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente (2010).



Sendo 7% o limite (e vigente durante o exercício de 2022), o teto para o repasse do duodécimo era de R\$ 1.432.160,28 o que foi atendido pela Prefeita.

VALOR DO DUODÉCIMO REPASSADO À CÂMARA DE VEREADORES	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Limite de repasse ao Poder Legislativo Anual (7%)	R\$ 1.432.160,28
Limite Mensal	R\$ 119.346,69

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em análise mais detalhada das prestações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria (ou Administração e Finanças) no exercício de 2022 observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

- a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos critérios votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.
- b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.
- c) Houve correção quanto à classificação econômica da despesa (Anexo 01 da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.
- d) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.
- e) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos de legislação vigente.



f) Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura bem como a existência dos recursos indicados para a sua cobertura, conforme o prescrito no Art. 43 da Lei 4.320/64.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Analisando-se os principais demonstrativos financeiros que compõem o Balanço Geral do Município, especificamente o Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, verificou-se o atendimento das normas legais vigentes, mediante a aplicação dos seguintes testes de consistência e revelação de saldo contábil.

a) **Balanço Financeiro:** verificou-se a consistência das informações, comparando-se os dados constantes no demonstrativo com os saldos do balancete de verificação contábil de 31/12/2022:

BALANÇO FINANCEIRO	
Saldo anterior do ativo disponível (caixa e bancos)	R\$ 7.110.233.55
(÷) Receita orçamentária realizada	R\$ 62.711.450.22
(-) Despesa Orçamentária realizada	R\$ 11.533.003.79
(=) Saldo das disponibilidades em 31/12/2020 (caixa e bancos)	R\$ 14.680.769.35

b) **Demonstração das Variações Patrimoniais:** a consistência da apuração do resultado do exercício foi verificada a extração dos seguintes dados do balancete de verificação contábil de 31/12/2022:

O resultado encontrado coincide com aquele constante de Demonstrativo das Variações Patrimoniais, demonstrando a consistência das informações contábeis.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.	
(+) Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 52.473.268.61
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 108.745.834,54
(=) Resultado Patrimonial (superávit)	R\$ 56.272.565.93



- c) **Balço Patrimonial:** para fins de verificação da consistência das informações constantes do demonstrativo foi aplicado o seguinte teste de revelação de saldo contábil:

BALANÇO PATRIMONIAL	
Saldo patrimonial do exercício anterior	R\$ 12.422.771,47
(-) Resultado do exercício apurado conforme demonstração das variações patrimoniais	R\$ -91.875.528,26
(=) Saldo patrimonial do exercício atual (31/12/2022)	R\$ -81.191.132,50

Tal informação coincide com o Saldo Patrimonial Constante do Balço Patrimonial, demonstrando a consistência das informações.



CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Coordenadoria Geral de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do Governo municipal elencados na lei orçamentária do exercício, foram, na medida do possível, adequadamente cumpridas.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, financeira e eficiência da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas Leis orçamentárias com o proveito para a coletividade, efetivamente atendidos.

Em relação à aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, anota-se que o Município concedeu subvenções sociais, mediante convênio a diversas entidades, visando a diferentes objetivos, os quais foram alcançados.

Em relação aos limites Constitucionais com Saúde, Educação foi alcançada exceto o de Pessoal, todos foram alcançados pela Gestão como também os repasses para o Poder Legislativo Municipal.



APÊNDICES

APÊNDICE I – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL: ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL, JAN/2022 A DEZ/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2022 A DEZ/2022

Table with columns for DEPESA COM PESSOAL, DEPENDENTES, and APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LÍZDA. It includes sub-totals for various categories like Salários, Benefícios, and other personnel expenses.

TRATAMENTO DE RESERVA NO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL. A table with 3 columns for the years 2021, 2022, and 2023, showing metrics like Limite Máximo and % DDP.

- Nota:
1 - Danos e extensões, somente se despesas liquidadas são consideradas extensas.
2 - A Câmara Municipal não possui taxa de coleta por conta de sua coleta em filia de pagamento...

APÊNDICE II – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE: ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, JAN/2022 A DEZ/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE- MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022 (BIMESTRE: Novembro - Dezembro)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 213 da Constituição Federal). Table with columns for RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, DRENDIÇÃO ATUALIZADA (R\$), and RECEITAS LÍQUIDAS JAN A DEZ. It lists various tax revenue items and their corresponding amounts.



FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISA ATUALIZADA (R\$)	RECEITAS REALIZADAS (R\$) A 31/12/2021
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.762.415,70	14.490.907,84
6.1 - FUNDEB - Ingressos e Transferências de Ingressos	8.972.207,30	10.827.884,07
6.1.1 - Principal	8.972.207,30	10.827.884,07
6.1.2 - Rescaldos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação de União - VAAUT	665.613,00	1.875.200,21
6.2.1 - Principal	665.613,00	1.875.200,21
6.2.2 - Rescaldos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação de União - VAAT	16.930,00	2.196.915,56
6.3.1 - Principal	16.930,00	2.196.915,56
6.3.2 - Rescaldos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6 - 6.1)	6.796.122,90	6.247.996,96
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPRAVIT)		
		VALOR
8 - TOTAL DO RECURSO LÍQUIDO DO SUPRAVIT		0,00
8.1 - SUPRAVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPRAVIT REMANESCENTE DE OUTRO EXERCÍCIO		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEL PARA UTILIZAÇÃO (8 + 9)		14.490.907,84

RS003 - Anexo 8 (LDB, Art. 12)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$) A 31/12/2021	DESPESAS LIQUIDADAS (R\$) A 31/12/2021	DESPESAS PAGAS (R\$) A 31/12/2021	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$) A 31/12/2021
10 - PRECATORIAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.120.484,81	12.201.895,76	12.201.895,76	12.201.895,76	0,00
10.1 - Educação Infantil	2.026.779,58	1.912.889,47	1.912.889,47	1.912.889,47	0,00
10.1.1 - Creche	1.228.122,89	1.222.528,26	1.222.528,26	1.222.528,26	0,00
10.1.2 - Pré-Escola	797.656,69	690.361,21	690.361,21	690.361,21	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	11.203.484,81	10.289.006,29	10.289.006,29	10.289.006,29	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	3.099.681,91	2.952.911,91	2.952.911,91	2.952.911,91	0,00
10.1.1.1 - Creche	476.098,82	276.761,82	276.761,82	276.761,82	0,00
10.1.1.2 - Pré-Escola	263.695,27	260.672,21	260.672,21	260.672,21	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	107.784,67	76.977,88	76.977,88	76.977,88	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	2.028.683,49	2.161.187,49	2.161.187,49	2.161.187,49	0,00
11 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	16.719.697,72	14.986.837,07	14.986.837,07	14.986.837,07	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS (R\$) A 31/12/2021	DESPESAS LIQUIDADAS (R\$) A 31/12/2021	DESPESAS PAGAS (R\$) A 31/12/2021	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$) A 31/12/2021	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$) A 31/12/2021
13 - Total das Despesas do FUNDEB para o Desenvolvimento da Educação Básica	12.201.895,76	12.201.895,76	12.201.895,76	12.201.895,76	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Ingressos e Transferências de Ingressos	12.201.895,76	12.201.895,76	12.201.895,76	12.201.895,76	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União - VAAUT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União - VAAT	2.263.498,00	2.263.498,00	2.263.498,00	2.263.498,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União - VAAT aplicadas na Educação Inf	1.952.489,47	1.952.489,47	1.952.489,47	1.952.489,47	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União - VAAT aplicadas em Despesa de C	310.998,53	310.998,53	310.998,53	310.998,53	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 7º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (R\$)	VALOR APLICADO (R\$)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (R\$)	% APLICADO (R\$)	% APLICADO (R\$)
19 - Menor de 70% de FUNDEB em Despesas com o Desenvolvimento da Educação Básica	8.504.406,26	12.201.895,76	12.201.895,76	143,57%	143,57%
20 - Menor de 10% de Complementação de União em FUNDEB (VAAUT) em Educação Infantil	1.099.175,76	1.952.489,47	1.952.489,47	177,74%	177,74%
21 - Menor de 15% de Complementação de União em FUNDEB - VAAUT em Despesa de Capital	324.647,53	310.998,53	310.998,53	95,77%	95,77%
INDICADOR - Art. 25, § 7º - Lei nº 14.111, de 2020 - (Menor de 10% de Supremacia)	VALOR MÁX. PERMIT. (R\$)	VALOR NÃO APLICADO (R\$)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (R\$)	% NÃO APLICADO (R\$)	% NÃO APLICADO (R\$)
22 - Total de Restos Exercício e não Aplicado no Exercício	1.449.079,74	46.129,21	46.129,21	3,19%	4,61%

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$) A 31/12/2021	DESPESAS LIQUIDADAS (R\$) A 31/12/2021	DESPESAS PAGAS (R\$) A 31/12/2021	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$) A 31/12/2021
14 - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.629.176,00	1.600.000,14	1.600.000,14	1.628.797,27	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.636.426,00	1.600.000,14	1.600.000,14	1.628.797,27	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (FUNDEB e RECEITAS DE IMPOSTOS) - (24 + 25) + (26) = (L21) (R\$)					14.015.672,11
28 - INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (8.7)					4.247.996,73
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DE RECEBIMOS DO FUNDEB (IMPOSTOS) - (8.146)					0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DE RECEBIMOS DE IMPOSTOS					0,00
31 - CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DE RECEBIMOS DE IMPOSTOS (VEICULADOS AO EXERCÍCIO) - (2.4) (R\$) + (1)					0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - 28 + 29 + 30 + 31)					7.768.022,11

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			
	VALOR EXIGIDO (R\$)	VALOR APLICADO (R\$)	% APLICADO (R\$)
3 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.986.846,26	8.796.221,01	96,80%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO EM RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO DOCTAL (R\$)	RP LIQUIDADAS (R\$)	RP PAGAS (R\$)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	104.848,21	61.181,00	61.181,00
34.1 - Inscritos em Restos de Ingressos e Transferências de Ingressos	41.253,00	41.253,00	41.253,00
34.2 - Inscritos em Restos de FUNDEB - Ingressos	21.927,04	21.927,04	21.927,04
34.3 - Inscritos em Restos de FUNDEB - Complementação de União (VAAT + VAAUT)	41.668,17	0,00	41.668,17



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230623101201.pdf>
 assinado por: idUser_163

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNEE INCLUINDO REMEDIOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		690.376,06				1.108.852,97
35.1 - Fundo Educativo		310.405,17				303.238,23
35.2 - FIDE		3.300,00				3.330,00
35.3 - FINEE		239.999,29				239.234,34
35.4 - FINEE		200.571,59				209.371,31
35.5 - Outras Transferências do FNEE		455.900,00				414.888,10
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		200.207,34				201.717,17
37 - RECEITA DE ROYAL TIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO		0,00				0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A EDUCAÇÃO		0,00				0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00				0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		1.170.060,04				1.570.479,11
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (b)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (c)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (d)	DEBITOS EM RESSO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	1.410.000,00	1.373.892,06	1.373.892,06	1.370.042,08	0,00	0,00
43 - Ensino Médio	5.293,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.419.493,00	1.373.892,06	1.373.892,06	1.370.042,08	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (b)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (c)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (d)	DEBITOS EM RESSO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 46 + 49)	20.373.497,72	17.225.406,17	17.225.406,17	17.702.477,28	0,00	0,00
47.1 - Despesas Correntes	16.328.497,72	14.846.752,02	14.846.752,02	14.878.796,12	0,00	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	14.693.370,00	12.544.749,08	12.544.749,08	12.544.749,08	0,00	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências de instituições educacionais, universidades ou instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.635.127,72	4.442.008,96	4.442.008,96	4.334.047,07	0,00	0,00
47.2 - Despesas de Capital	1.044.200,00	986.678,15	986.678,15	986.678,15	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências de instituições educacionais, universidades ou instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.044.200,00	986.678,15	986.678,15	986.678,15	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00
49 (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (comprometido)	14.084.849,62	
50 (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (comprometido e efetivo a pagar)	14.084.849,62	
51 (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	
52 (+) SALDOS POSITIVOS (RECEITAS E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	
53 (-) SALDOS NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	
54 (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	

1) Limites estabelecidos nos atos normativos de execução do exercício.
 2) Lei 12.247/2010 (FUNDEB) - Art. 7º do inciso III do parágrafo 1º e inciso IV do parágrafo 2º da Lei 12.247/2010.
 3) Lei 12.247/2010 (FUNDEB) - Art. 7º do inciso III do parágrafo 1º e inciso IV do parágrafo 2º da Lei 12.247/2010.
 4) Os valores referidos a parcela dos Salários e Pagamentos são disponibilizados diretamente a educação através do sistema integrado ao RREO de alguns setores de execução.
 5) Limites estabelecidos nos atos normativos de execução do exercício, no âmbito de atuação programática, conforme LDB, art. 12, V.
 6) Não são considerados recursos de natureza de comprometimento global em caso de não haver os recursos comprometidos no exercício.
 7) Este valor pode ser apresentado somente no último bimestre.

APÊNDICE III – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Estruturadas com Recursos de Impostos	4.182.845,74	15,00	16,69

É o parecer.

JÚLIO CESAR SAMPAIO DE MELO
 Secretário de Controle Interno

